



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 551/2026

De: 16 de setembro de 2026

*“Concede Férias a servidora **Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Moraes** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 23/09/2026, 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora **Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Moraes**, nomeada no cargo de Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 16 de setembro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal